

A inovação na educação em direitos humanos: o estudo de caso do Núcleo de Formação Geral (NFG) Inova da Unigranrio

Tania Maria da Silva Amaro de Almeida- Unigranrio

Maria Rita Resende Martins da Costa Braz, - Unigranrio

Lucimar Levenhagen Alarcon da Fonseca, - Unigranrio

Anna Paula Soares Lemos, - Unigranrio

Joaquim Humberto Coelho de Oliveira- Unigranrio

The innovation in human rights education: the case of Núcleo de Formação Geral / Inova da Unigranrio

In memoriam de Lindonor Gaspar de Siqueira

Resumo

Enquanto o ensino volta-se para disciplinas e conteúdos específicos, a educação responsabiliza-se pela formação geral, comprometida com valores e comportamentos estimuladores do convívio social e coletivo. Dessa diferença, entre ensinar e educar, resulta a questão sobre a dimensão pública ou privada da educação, indagando se a sua responsabilidade recai sobre as instituições de ensino ou se é o caso de considerá-la de exclusiva alçada das associações civis. A partir da discussão sobre a visão de neutralidade do Estado, e constatada a sua impossibilidade de se verificar completamente, reconhece-se a educação em direitos humanos como complemento indispensável à transmissão do saber por parte das instituições de ensino. Tal compreensão encontra apoio nas inúmeras iniciativas legislativas que comprometem as estruturas curriculares com o princípio da cidadania. Em seguida é apresentada e analisada a experiência desenvolvida na Universidade do Grande Rio (Unigranrio), pelo seu núcleo responsável por inovações metodológicas, o Inova, e sob a responsabilidade de um dos seus integrantes, o Núcleo de Formação Geral (NFG). Com o desafio de inserir de forma transversal os conteúdos de formação geral em todas as suas salas de aula, de todos os seus cursos, escolas e *campi*, alcançando, praticamente, vinte e cinco mil alunos, foram criados, propostos e disponibilizados, por esse Núcleo, múltiplos recursos educacionais abertos através das novas tecnologias de informação e comunicação, possibilitando experimentações e inovações na prática da educação em direitos humanos.

Palavras chaves: Educação, Direitos Humanos, Unigranrio.

Abstract

While teaching is turned to subjects and specific content, education is responsible for the overall training, committed to values and stimulating behaviors of social and collective living. This difference between teaching and educating results in the question about the public or private dimension in education, inquiring if the responsibility lies with educational institutions or if the case of considering it of exclusive competence of civil associations. From the discussion about the vision of State neutrality and found its inability to completely check it, we recognize human rights education as an indispensable complement to the transmission of knowledge by educational institutions. This understanding is supported by numerous legislative initiatives which compromise curricular structures with the principle of citizenship. Next, we present and analyze the experience developed at Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy (Unigranrio), by its center responsible for methodological innovations, INOVA (name in Portuguese) and under the responsibility of one of its members, the Núcleo de Formação Geral (NFG). With the challenge of including in a transversal approach content of general education in all classrooms, in all courses, schools and campuses - reaching nearly twenty-five thousand students- multiple open educational resources were created, offered and made available by this center, through new information and communication technologies, enabling experimentation and innovations in the practice of education in human rights.

Key Words: Education, Human Rights, Unigranrio.

1 A educação em direitos humanos

1.1 Ensinar e/ou educar

Há um dilema entre ensinar e educar, ou entre os seus respectivos significados de treinar e formar. Enquanto o ensinamento se volta para as competências técnicas, educar estaria condicionado à transmissão de valores aptos para as atividades comportamentais exigidas para o convívio social.

Daí, a polêmica sobre quem teria competência para o exercício da educação: se a escola ou outras associações civis, como a família, igrejas ou outros grupos.

Para o pensamento político moderno e libertário, como o de John Stuart Mill (2000), a liberdade é vista como ausência da interferência do Estado nos aspectos privados ou particulares da vida, e dessa forma tornou-se um valor supremo.

Em acordo com essa posição, “na sociedade secular, pelo pensamento libertário, uma linha rígida deveria separar a conduta que é sujeita à lei daquela que é sujeita à moral pessoal”. (Botton, 2011;62)

Essa separação pode justificar a distinção entre a responsabilidade pública do ato de ensinar, e a privada do de educar, que ficaria, então, sob a orientação daquelas associações civis e particulares.

Não se imagina que seja tarefa do Estado promover a maneira como devemos agir com o outro ou nos mandar a palestras sobre cavalheirismo e polidez. A política moderna, tanto à direita como à esquerda, é dominada por algo que podemos chamar de uma ideologia libertária. (Botton, 2011;59)

1.2 Cidadania e direitos humanos

Sobre as virtudes cívicas e cidadãs, elas são alvo de vários questionamentos teóricos, que discordam não só sobre onde e por quem deveriam ser ensinadas e promovidas, mas também sobre quais seriam as mais importantes. (Kymlicka, 2013)

Segundo T.H.Marshall (1967), haveria uma relação lógica na sucessão dos direitos de cidadania, que foi apresentada pela história inglesa. Primeiramente, os direitos civis, no século XVII, depois, no século XVIII, os políticos e por último, no vigésimo século, os sociais.

Esse ciclo deve se completar nesta ordem, em qualquer outra realidade histórica, sendo coroado pelo Estado do Bem-Estar Social.

Esse construto teórico é criticado por aqueles que defendem como a maior virtude cívica e cidadã a cidadania ativa e da autossuficiência, que, no caso, seria desestimulada pelas regalias pública provenientes daquele modelo de Estado.

Sem o estímulo a um Estado em expansão sobre a sociedade civil, os adeptos da “teoria da sociedade civil” defendem que o aprendizado das virtudes cívicas deve ser responsabilidade das organizações da sociedade civil: igrejas, famílias, sindicatos, associações étnicas, grupos de ambientalistas, associações de bairro, grupos de apoio.

Mas, desconfiados dessa segmentação, os defensores da “teoria da virtude liberal” defendem que o aprendizado das virtudes cívicas não pode ser de exclusiva responsabilidade das associações privadas. Isto porque, elas não estariam, necessariamente, comprometidas com a dimensão argumentativa, pública e crítica do debate, impondo o seu próprio ponto de vista em conformidade com as suas tradições e valores.

Portanto, o que se discute é a própria dimensão da intervenção do Estado na esfera civil, e no caso específico, no processo educacional. Na concepção liberal de uma

política da neutralidade, que para muitos se configuraria como oposta a do bem comum, procura-se preservar uma concepção de Estado neutro: “um Estado que não justifica suas ações com base na superioridade ou inferioridade intrínseca de concepções da boa vida e que não tenta deliberadamente influenciar o juízo de valores das pessoas sobre estas diferentes concepções.” (Kymlicka, 2006, 261).

A convivência em uma sociedade liberal e democrática requer, portanto, a garantia do direito de escolha, assegurado pela proteção de múltiplas formas de vida e combinação de preferências de valores desde que compatíveis com princípios de justiça.

E assim sendo, e reconsiderando a própria dimensão do Estado neutro, é possível também percebê-lo comprometido com o bem comum, neste caso caracterizado pelos valores próprios de uma sociedade democrática e plural. (Kymlicka, 2006, 264)

Em vista disso, compartilhamos da posição que defende que não há projeto educacional isento de valores e sendo assim, há sempre o risco de “fortalecimento de uma ideia de coletivo que sufoca a autonomia individual, ou ainda, [de priorizar] a formação técnico-operacional e reificadora da consciência, quando se nega, ao mesmo tempo, a formação ampla, crítica e humanística.” (Bittar, 2013; 314)

Portanto, cabe ao poder público garantir que as escolas difundam valores republicanos juntamente com os fundamentos teóricos dos diversos saberes. E desse modo mostrar que nos conflitos de valores, que possam vir a acontecer numa sociedade de múltiplas formas de vida, as escolhas devem buscar priorizar a

prática da liberdade [que] se exerce com incentivos claros ao desenvolvimento de habilidades e competências capazes de forjar a consciência crítica, participativa, tolerante, o que não se faz sem uma consciência sobre a importância das práticas comunicativas e dialogais (Bittar, 2013; 330)

Desse modo, se por um lado cabe ao Estado democrático respeitar a ampla liberdade de expressão, salvaguardando a opinião dos seus opositores, por outro, lhe cabe difundir valores cidadãos e democráticos.

1.3 Educar para os direitos humanos

A educação para os direitos humanos deve seguir uma metodologia voltada muito mais para a sensibilização do que, propriamente, para a transmissão de conteúdos. Portanto, a sua inclusão deve perpassar as configurações disciplinares, através de temas

transversais que sirvam como vetores de orientação para os diversos programas e a suas múltiplas integrações. (Hunt, 2010)ⁱ

Nesse sentido, esse modelo de educação não visa apenas a construção curricular interna às suas instituições de ensino, mas também, ao estimular o exercício da crítica e a construção da autonomia, o exercício cidadão numa sociedade democrática. O que, de certa forma, reproduz as seguintes palavras de Adorno:

A seguir, e assumido o risco, gostaria de apresentar a minha concepção inicial de educação. Evidentemente não a assim chamada modelagem de pessoas, porque não temos o direito de modelar pessoas a partir do exterior; mas também não a mera transmissão de conhecimentos, cuja característica de coisa morta já foi mais do que destacada, mas a produção de uma consciência verdadeira. Isso seria inclusive da maior importância política; sua ideia, se é permitido dizer assim, é uma exigência política. Isto é: uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado. (ADORNO, 2003: 142)

Por isso, essas questões devem estar presentes para os educadores independentemente da disciplina que estejam ministrando em suas salas de aulas.

2 Uma prática de educação em direitos humanos: o caso do Núcleo de Formação Geral/Inova da Unigranrio.

2.1 A criação do Núcleo de Formação Geral (NFG)

da Unigranrio

Em busca de complementar a educação instrutiva com a formativa, a UNIGRANRIOⁱⁱ instituiu um programa de formação geral, através da constante implementação de inovações metodológicas na educação em direitos humanos.

Como essa educação tem como principal motivo a sensibilização, isto implica a experimentação de novas práticas pedagógicas, que toque o educando em suas várias dimensões sensoriais. Estimulam-se, portanto, os sentidos nas suas várias dimensões: a do ver e do ouvir, com a inserção de material audiovisual na abordagem das diversas questões; a do fazer, com práticas colaborativas de criação, através das mídias sociais; do sentir, através de sugestão de temáticas que envolvam relações de experiências tanto nos níveis interpessoais quanto intertemporais.ⁱⁱⁱ

Em decorrência disso, em 2003 já eram realizados, no Curso de Enfermagem, alguns encontros pontuais para discussão de assuntos gerais, tendo em vista as dificuldades de nossos alunos em escrever textos e analisar de forma crítica os acontecimentos da atualidade. Apesar dos esforços para modificar esta realidade, ainda não havíamos encontrado a forma que aproximasse o conhecimento acadêmico da prática social, que se tornou um dos objetivos a ser buscado de forma incansável.

Em 2011, a carga horária destinada ao Seminário Integralizado, ministrado no último período do curso de Enfermagem, de 2 tempos semanais, foi exclusiva para o conteúdo de Formação Geral com apenas dois professores envolvidos. Este, sim, foi um momento muito proveitoso e, por isso, uma nova adaptação: o conteúdo de formação geral foi estendido aos dois últimos períodos do curso, sendo criados os módulos de Seminário Integrado I e II de Formação Geral, com carga horária de 2 tempos semanais, tornando-se um espaço exclusivo para a discussão de temas relacionados à essa formação.

Com a pretensão solidificar essa experiência e levar adiante a implantação da formação geral para todos os cursos e *campi* da instituição, a Reitoria, em 05 de julho de 2011, constitui a Comissão de Formação Geral (CFG). A sua formação foi feita através da indicação de um professor de cada escola, das quatro que compõe a Unigranrio, que se destacasse por seu envolvimento com a formação humanista, além dos conteúdos específicos. Dessa escolha resultou um grupo formado, então, por um professor com formação em filosofia, uma pedagoga, uma historiadora e uma enfermeira.

Mais tarde, essa Comissão viria a ser nomeada Núcleo de Formação Geral (NFG), através da Portaria GRU No 23/12 de 14 de Maio de 2012, que deu prosseguimento aos seguintes objetivos:

- Inserir conteúdos de formação geral em todos os cursos de graduação da UNIGRANRIO;
- Promover espaços de troca e de discussões periódicas entre discentes, docentes e atores sociais, sobre temas como sustentabilidade, ecologia, economia, cultura geral, cidadania, filosofia, ética e direitos humanos, aproximando conhecimento acadêmico e prática social.

- Estimular a produção científica a partir do pensamento crítico-reflexivo do educando, numa compreensão associativa do conhecimento técnico e do contexto social.

2.2 A criação do programa de formação geral

O grupo de professores, então denominado de Núcleo de Formação Geral, fez minucioso levantamento de materiais utilizados em cada Escola; organizou um acervo consistente e criou um Programa único, que gira em torno de uma temática central anual para ser abordado em todos os Cursos de todas as áreas da Graduação, através do que denominou-se “Disciplina-âncora”.

A disciplina-âncora é uma disciplina estratégica, indicada levando-se em consideração, em um primeiro momento, sua maior aproximação com temas de formação geral ou com uma práxis voltada para o social e a formação humanista. O professor-âncora é um docente que difunde, entre seus pares, os conteúdos oriundos do NFG e atua ainda como elo entre o mesmo e demais docentes.

A temática anual definida pelo NFG, por exemplo, para 2012 foi CIDADANIA, sendo subdividida em campos temáticos que são trabalhados bimestralmente: *Cidadania e exclusão social*, *Cidadania ambiental e sustentabilidade*, *Influência neoliberal na construção da cidadania* e *Cidadania e relações de mercado*. Estes campos temáticos são acompanhados de textos, filmes e livros afins e, ainda, de um tópico avaliativo relacionado. Estes temas devem ser contemplados em todas as disciplinas-âncoras simultaneamente, bem como os tópicos avaliativos devem fazer parte das avaliações formais dos discentes.

Paralelamente, a mesma temática é exposta em eventos bimestrais mais abrangentes promovidos pelo próprio NFG. São palestras, mesas redondas, seminários e painéis, veiculados em rede multimídia. Estes eventos contam com convidados pertencentes à comunidade acadêmica e atores sociais do entorno, proporcionando espaços para troca de experiências e discussões.

Além dessa divulgação, diversos canais de mídia são sugeridos para reforçarem o tema central de forma mais abrangente, de modo a contribuir para mobilização dos discentes como a indicação de curtas; a veiculação do tema em vídeos nas TVs em salas de espera; a divulgação de atividades culturais através da Rádio, TV e Portal da

Educação da UNIGRANRIO e murais dispostos em locais estratégicos como corredores, salas de aula e salas de professores.

3. Embasamento teórico e legal

Essas práticas educacionais visam a preparação acadêmica para um futuro profissional, que requer mais que competências e habilidades técnicas. Isso é muito importante; porém, não é o bastante para atender as demandas da vida contemporânea.

Não se pode mais pensar em sucesso e felicidade pessoal desvinculado do mundo. Independentemente da área de formação e especialização, está claro que se tornou fundamental que o universitário de hoje seja preparado não apenas para questões relativas à sua formação profissional, mas, principalmente, para sua formação integral. É urgente, e talvez até mais importante, o conhecimento sobre a sociedade em que vivemos. Assim, um indivíduo exercente ativo de sua cidadania, norteado pela ética e iluminado pela capacidade crítica sobre o sistema no qual estamos inseridos, é fundamental para uma sociedade realmente democrática e organizada. Segundo Freire

Transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Se, se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando.(FREIRE,2002:16)

E nesse sentido a educação estaria cumprindo o seu propósito de permitir o acesso às melhores oportunidades, conseqüentemente, rompendo com a perpetuação viciosa das condições que impedem o indivíduo de alcançar a sua potencialidade máxima e, portanto, a sua emancipação.

Principalmente, numa sociedade ainda tão desigual como a nossa, onde muitos brasileiros, oriundos de uma classe social vitimada por um sistema excludente, esbarram em um sistema injusto e restritivo.

E visando essa reorganização da realidade social, em vez da sua mera reprodução, a educação deve sempre orientar-se pela sua dimensão complexa, ao invés da sua compreensão simplificadora:

A economia, que é das ciências humanas, a mais avançada, a mais sofisticada, tem um poder muito fraco e erra muitas vezes nas suas previsões, porque está ensinando de modo a privilegiar o cálculo. Com

isso, acaba esquecendo os aspectos humanos, como o sentimento, a paixão, o desejo, o temor, o medo. Quando há um problema na bolsa, quando as ações despencam, aparece um fator totalmente irracional que é o pânico, e que, frequentemente, faz com que o fator econômico tenha a ver com o humano, ligando-se, assim, à sociedade, à psicologia, à mitologia. Essa realidade social é multidimensional e o econômico é apenas uma dimensão dessa sociedade. (MORIN, 2000; 42).

Além dessas referências teóricas, este projeto encontra apoio na Resolução 1 de 30 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, cujo objetivo central contido no Artigo 5º é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. A UNIGRANRIO entende a importância de estabelecer a clareza da diferenciação entre o direito humano à educação e a educação norteada pelos direitos humanos, através da incorporação de práticas interdisciplinares e transversais mais dinâmicas aos conceitos técnicos já implantados, configurando-se, para Ausubel (Pelizzari, 2002) como uma aprendizagem significativa. Este teórico afirma que é a partir de conteúdos que indivíduos já possuem na estrutura cognitiva, que a aprendizagem pode ocorrer. Estes conteúdos prévios deverão receber novos conteúdos que, por sua vez, poderão modificar e dar outras significações àquelas pré-existentes.

A ideia de implantar um programa único de caráter transversal, que pudesse ser explorado em qualquer disciplina de qualquer área teve apoio em Morin (2000) que é contrário ao ensino por disciplina, fragmentado e dividido, pois segundo ele, o mesmo impede a capacidade mental natural que o espírito tem de contextualizar, a de ligar as partes ao todo e o todo às partes. De acordo com Morin (2000), o contexto tem necessidade, ele mesmo, de seu próprio contexto. E, o conhecimento, atualmente, deve se referir ao global.

Nossa preocupação com a disseminação e construção de uma cultura voltada à formação geral tem também como norte o Parecer CNE Nº 776/97 que orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, onde um de seus princípios é:

incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo

variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa.

Esta preocupação procura agregar valor social à formação técnica dos discentes da Unigranrio. A proposta de destinar parte da carga horária dos currículos de graduação para conteúdos de formação geral, além das já destinadas às atividades de ensino específico, pesquisa e extensão, com igual relevância encontrou amparo em mais um dos princípios do Parecer CNE 776/97. O mesmo se refere a esta questão da seguinte forma:

Os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, devem evitar ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias predeterminadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos.

A proposta da UNIGRANRIO ainda encontra apoio na Lei de Diretrizes e Bases da educação, no seu Artigo 2º do título II, o qual incentiva que os egressos não sejam apenas excelentes técnicos e profissionais, trazendo no bojo de sua metodologia o objetivo que estejam acima de tudo preparados para o exercício da cidadania. Que atuem com uma práxis voltada para um mundo melhor, em uma sociedade mais justa e saudável. Que todos os docentes possam inculcar, dia após dia, nos alunos o seu papel de agentes transformadores da sociedade.

Este movimento não é isolado, mas almeja ser único para todos os cursos e áreas, envolvendo vários saberes e convidando todas as disciplinas para que, em um único movimento, partindo-se do princípio que cursos, mesmo sob uma perspectiva superficial de áreas que possam estar tão distantes, estão na verdade em uma proximidade tão íntima, impossível de se dissociar.

É o “*ir além da sala de aula*”, o mote desta Universidade, vivenciado na prática.

4 Resultados obtidos^{iv}

4.1 Envolvimento das escolas da Unigranrio com os conteúdos de formação geral no 1º semestre de 2012

Na Escola de Ciências da Educação, Letras, Artes e Humanidades (ECELAH), que contém 05 cursos, foram envolvidos 22 professores-âncoras e 20 disciplinas. Foram realizadas 05 reuniões de apoio. A Escola de Ciências Sociais Aplicadas (ECSA), que

conta atualmente com 09 cursos, teve a participação de 60 disciplinas e 84 professores-âncoras. Foram necessárias 11 reuniões de apoio. A Escola de Ciências Tecnológicas Aplicadas (ECTA), que ministra 12 cursos, contou com 30 disciplinas e 30 professores-âncoras, sendo realizadas 10 reuniões de apoio. 65 disciplinas e 74 professores-âncoras foram envolvidos no Programa na Escola de Ciências da Saúde que conta hoje com 13 cursos, onde também foram feitas 11 reuniões de apoio.

4.2. Resultados das atividades de formação geral desenvolvidas pelos docentes da Unigranrio

Dados coletados através de um formulário no Blog de Formação Geral (ver adiante item 4.4), dizem que 65% respondeu que as atividades sugeridas foram totalmente cumpridas, 24% cumpriram parcialmente e apenas 2% não cumpriram. 9% não responderam.

Quanto às atividades sugeridas para o segundo bimestre, 51% dos docentes envolvidos cumpriu totalmente, 36% cumpriu parcialmente e apenas 7% não cumpriu. 42% dos docentes utilizaram como estratégias para abordagem da temática, a leitura de textos e discussões em sala, seguido por apreciação de filmes em sala (18%). Também foram utilizados seminários, trabalhos escritos e resenhas. 49% dos docentes considerou os textos sugeridos de fácil entendimento e 80% aplicáveis em suas disciplinas e de fácil acesso (69%). O mesmo ocorrendo com os filmes e livros sugeridos. 67% dos docentes descreveram as atividades de FG em seus planos de ensino. 56% formularam questões em provas e os tópicos avaliativos compuseram os instrumentos de avaliação de 26% dos docentes.

Sobre os eventos bimestrais (palestras e mesas redondas), 53% afirmaram terem sido satisfatórios e condizentes com a temática, onde 64% dos professores tiveram participação de seus alunos, ao vivo ou on-line. A não participação ainda é justificada como “pouco incentivo por parte dos professores” e “dificuldade em abrir mão do tempo da disciplina”.

O Blog de Formação Geral é considerado por 91% dos docentes uma ferramenta útil de divulgação de materiais e 40% afirmam que utilizam sempre, 49% às vezes e apenas 5% não utilizam. 84% também estimularam a participação dos discentes no mesmo e todos que o utilizam consideram extremamente satisfatório.

Sobre o impacto das ações em relação ao desempenho de seu trabalho, 75% considerou que acrescentou qualidade ao mesmo. Infelizmente 11% ainda considera irrelevante, denotando ser este um grande desafio para o NFG. 62% dos docentes não encontrou dificuldades em inserir a temática em suas disciplinas e 29% sim, estes alegando que a maior delas é o cronograma apertado. 89% dos professores considerou satisfatório e essencial o apoio do NFG para a implementação das ações.

4.3. Blog de formação geral^v

Este espaço foi criado para disponibilizar materiais diversificados sobre Formação Geral que auxiliem os alunos a serem mais que super especialistas, acompanhando toda a dinâmica dos principais temas discutidos no mundo.

Este é o objetivo do Blog de Formação Geral criado em maio de 2012, disponível no Portal da UNIGRANRIO, que desde então dispõe de 7.461 visitas^{vi}, 646 comentários, até a data de 30/07/2012, além de 18 *posts*, 8 páginas contendo perguntas frequentes, filmes, galeria de arte, formulário de avaliação, galeria de fotos, Livros, Jornal O Globo, Jornal A Folha e os objetivos do Blog.

O Blog de Formação Geral configurou-se como um dos maiores espaços de discussão e reflexão, além da possibilidade de expressão de nossos discentes e docentes. As temáticas desenvolvidas ao longo de 2012– *Cidadania e exclusão social; Cidadania ambiental; Cidadania e cultura liberal; e, Cidadania e relações de mercado: neoliberalismo, saúde e educação* – mobilizaram a comunidade universitária e foram discutidas através dos comentários dos discentes e docentes no Blog.

Abaixo são divulgados resultados dessa interação em alguns dos fóruns realizados, que reafirmam o acerto da escolha do NFG/Inova por essa mídia como meio estratégico para a promoção e inserção transversal das atividades de Formação Humana nos cursos da Unigranrio.

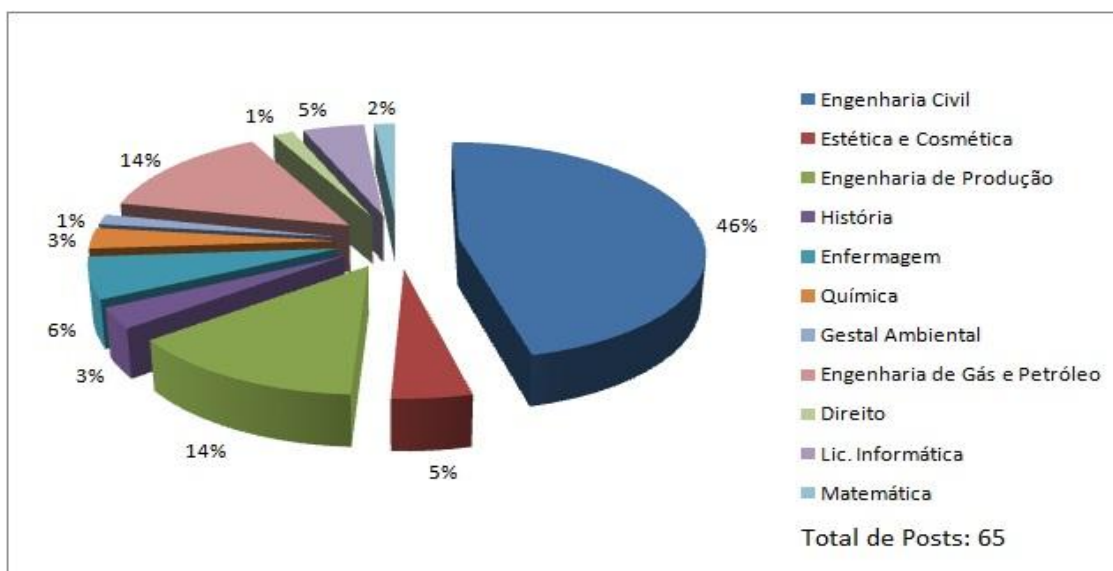
- Fórum sobre política de cotas raciais.

Questão: A decisão unânime do STF a favor da política de cotas raciais, adotadas em algumas Universidades públicas no Brasil, é questionada sobre se diminuirá ou aumentará o preconceito contra negros e índios. Você é a favor ou contra essa política?

Data: 21/11/2012

Número de comentários: 158

Gráfico do número de comentários por curso:



Resultado da enquete:

Número de comentários a favor das políticas de cotas raciais: 13

Número de comentários contra as políticas de cotas raciais: 118

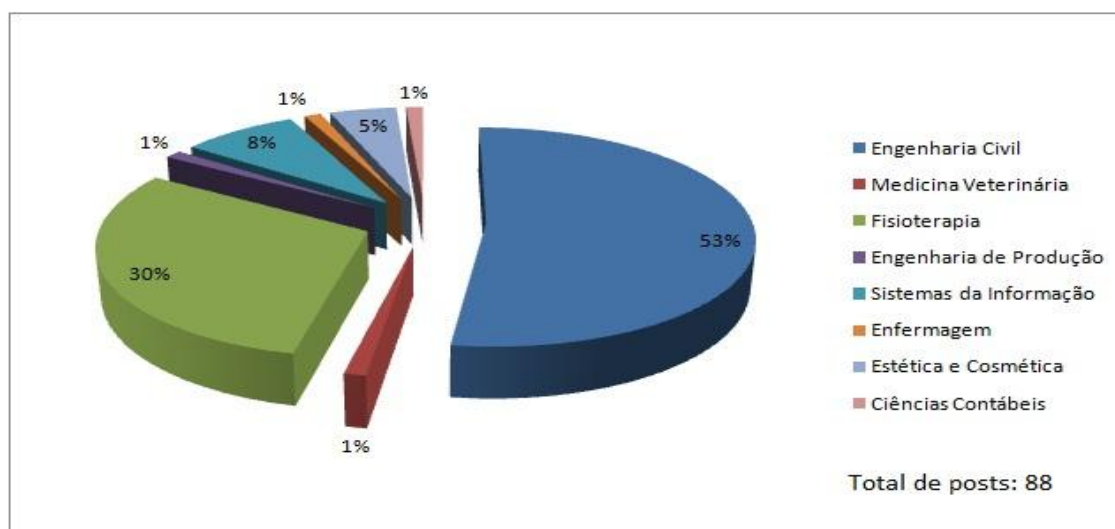
- Fórum sobre a construção da Usina de Belo Monte.

Questão: A polêmica sobre a construção da usina de Belo Monte é se ela trará progresso ou promoverá destruição. Você é a favor ou contra essa construção?

Data: 22/11/2012

Número de comentários: 136

Gráfico do número de comentários por curso



Resultado da enquete:

Número de comentários a favor da construção da usina de Belo Monte: 18

Número de comentários contra a construção da usina de Belo Monte: 78

(Muitas opiniões foram neutras e reflexivas, apenas apontando o quão difícil é definir os efeitos decorrentes da construção da usina.)

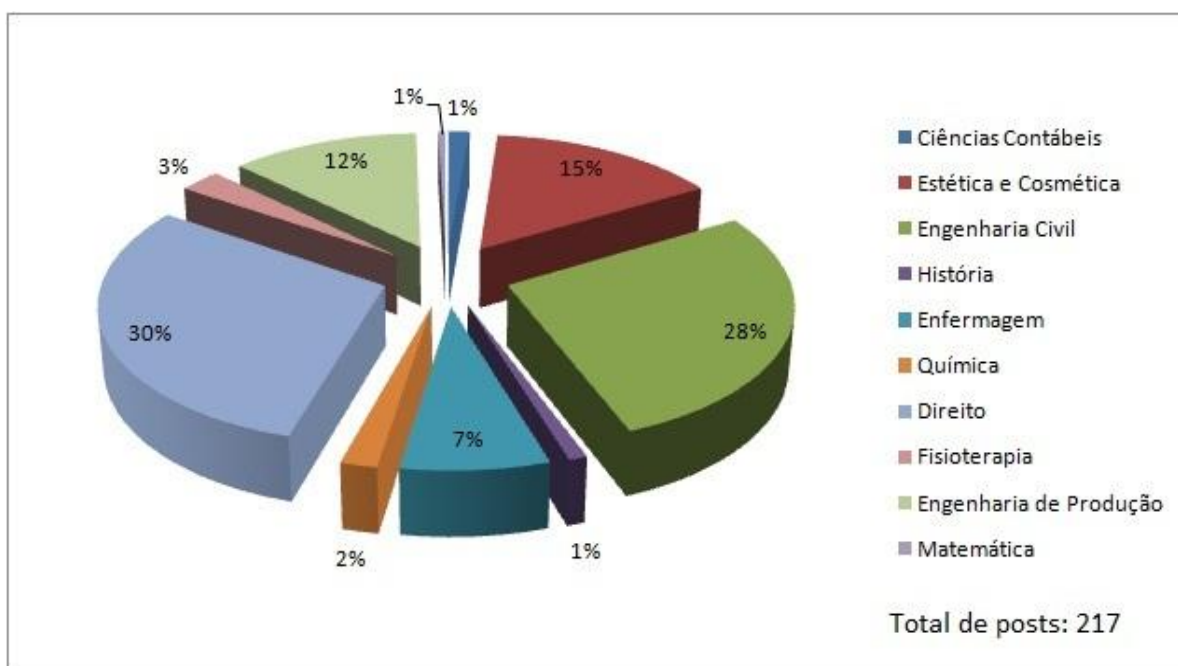
- Fórum sobre a nova família brasileira:

Questão: Vivenciamos o fim da família ou o início de novas famílias?

Data da postagem: 31/08/2012

Número total de comentários: 396

Gráfico do número de comentários por curso:



Resultado da enquete:

Número de comentário que consideram o fim da família: 163

Número de comentário que consideram o início de novas famílias: 168

4.4. Inserção dos temas de formação humana nos planos de ensino

A partir do segundo semestre de 2012, as temáticas de Formação Geral, já constaram em todos os Planos de Ensino, de todas as disciplinas, em todos os Cursos de Graduação da UNIGRANRIO, sugerindo atividades em classe e extra-classe obedecendo os campos temáticos gerados pelo tema anual.

5 Concluindo com a temática de formação geral de 2013

5.1 Globalização e relações interpessoais e intertemporais

No ano de 2013, o Núcleo de Formação Geral escolheu como tema anual “Globalização”, dividido em dois campos temáticos. Para o primeiro semestre, “Diferenças em comum: globalização e políticas de inclusão”; e, para o segundo, “Um presente para o futuro: globalização e políticas de sustentabilidade”. Esta temática buscou debater alguns tópicos, como: quais as consequências sociais da globalização?; em um mundo globalizado, que cria padrões homogêneos de comportamento, como conviver e respeitar as diferenças e manter o reconhecimento das identidades particulares?; em um mundo globalizado que estimula, no presente, a busca de recompensas e satisfações, como não deixar de cuidar da preservação do futuro?; o que tem sido feito, o que pode ser feito e o que é preciso ser feito em defesa do meio ambiente e da sustentabilidade?; e, ainda, a sustentabilidade está nas questões ambientais, porque decidimos hoje pensando no amanhã, mas, que tal exercitarmos essa intertemporalidade na vida pessoal e profissional, indagando como lidamos com o nosso presente tendo em vista nossos projetos e planos futuros?

Ou seja, questões pontuais para debatermos o mundo em vivemos. Sustentabilidade, por exemplo, abrange um conceito mais ampliado, que deve inserir a figura humana e, conseqüentemente, sua preservação. Ao pensarmos no debate sobre esta temática na nossa comunidade acadêmica, devemos pensar na questão da sustentabilidade social, preocupando-nos com a promoção de ações voltadas para o resgate da cidadania da pessoa humana, garantindo seus direitos: educação, saúde, moradia, trabalho, etc. Para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, o bem-estar do ser humano é primordial, pois a implementação de ações de sustentabilidade partem de cada um de nós e é o que garantirá o futuro para a nossa e as gerações que estão por vir.

Ainda, ao longo de 2012 e 2013, o Núcleo de Formação Geral foi integrado, juntamente com outros núcleos, ao Núcleo Inovador - INOVA, que articula o conjunto de núcleos que o integra e está diretamente ligado à Reitoria, trazendo a garantia de continuidade do projeto, tendo em vista que todos estes núcleos circulam em torno de manter a cultura voltada para a implementação da educação norteada pelos Direitos Humanos.^{vii}

O Programa de Formação Geral Instituído pelo NFG, conta com total apoio da Administração Superior da UNIGRANRIO, com resultados que em pouco tempo têm se mostrado bastante relevantes e otimistas.

Nosso maior desafio é continuar a sensibilizar, contribuir e estreitar parcerias com os docentes na reflexão de suas atividades didáticas e na experimentação de novas metodologias nas suas práticas pedagógicas, de modo a aumentar as suas percepções das nossas atividades como um canal importante de divulgação e circulação influente na melhoria da qualidade da produção institucional como um todo.

Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. 3 ed. Tradução de Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BITAR, Eduardo C.B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. In: DIAS, Adelaide Alves et all. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológico**. Disponível em: <http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php>. Acesso em: 14 set. 2013.

BOTTON, Alain de. **Religião para ateus**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Parecer 776/97.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/96.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Coletivo Sabotage: digitalização em 2002.

HUNT, Lynn. **La invención de los derechos humanos**. Buenos Aires: Tusquets Editores, 2010

KYMLICKA, Will. "Citizenship", in E. Craig (org.), *Routledge Encyclopedia of Philosophy* (London: Routledge, 1998). Tradução de Desidério Murcho. Disponível em: <www.didacticaeditora.pt/artes.../leit_cidadania.html>. Acesso em 22 set.2013.

KYMLICKA, Will. **Filosofia política contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MILL, John Stuart. A liberdade. Utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. 2ª edição. Rio Grande do Sul: Instituto Piaget. 1999.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2ª ed. São Paulo: Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000.

PELIZZARI, Adriana et all. Teoria da Aprendizagem significativa segundo Ausubel. **Revista PEC**, Curitiba, v.2, n.1, p.37-42, jul. 2001-jul. 2002

UNIGRANRIO. Reitoria. Portaria GRU No 23/12 de 14 de Maio de 2012.

ⁱ Nesta obra, a autora mostra que a cultura dos direitos humanos decorre do sentimento de empatia, um apelo emocional ao sentimento interior, pela autonomia individual e pela integridade física dos outros, não somente formulados em documentos jurídicos, mas promovido como prática cultural pelas manifestações artísticas europeias a partir do século XVIII: pinturas da vida cotidiana; frequência à salas de espetáculo; romances epistolares.

ⁱⁱ Instituição privada de ensino superior, com mais de 40 cursos de graduação e graduação tecnológica, em 12 unidades no estado do Rio de Janeiro, além de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

ⁱⁱⁱ Utilização das práticas pedagógicas sincréticas, com experiências ético-estéticas, apontadas por BITAR, Eduardo C.B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. In: DIAS, Adelaide Alves et all. **Educação em**

Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológico, p.324-324. Disponível em: <http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php>. Acesso em: 14 set. 2013.

^{iv} Consulta *on line* disponível em: <<http://blogs.unigranrio.com.br/formacaogeral/2012/12/21/relicario-eletronico/>> ou <http://issuu.com/lucimarlevenhagen/docs/relic_rio_2012_ok>

^v Disponível em: <<http://blogs.unigranrio.com.br/formacaogeral/>>

^{vi} Em 23 de outubro de 2013, foi alcançada a significativa marca de 215 mil visitas, que não podem ser visualizadas por causa do zeramento do contador. A média de visitas por dia gira em torno de 600.

^{vii} O INOVA está a frente da implantação de ações práticas e possíveis referentes a inovações de métodos de ensino. Objetiva, assim, a montagem de um modelo metodológico multidisciplinar, polifônico e interativo, utilizando as novas tecnologias e formas de pluralidade, a fim de conseguir atender as necessidades do dinamismo do processo de ensino-aprendizagem. Em torno do INOVA, orbitam Núcleos que desenvolvem ações que se integram e se complementam, sendo eles: Núcleo de Formação Geral (NFG); Núcleo de Apoio Metodológico (NAM); Núcleo de Memória e Documentação Institucional (NuMeDoc) e Núcleo de Práticas Inclusivas (NuPI).